



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0157/24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 04/09/2024
DOM 796

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.687,79, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.654/24 de 03/09/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.687,79 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0157/24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.294****Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
682	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1719.0000	12.034,40
683	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1719.0000	156.447,05
684	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1719.0000	72.206,34
SUBTOTAL				240.687,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				240.687,79